

Autógrafo n.º 23/68 Projeto de Lei n.º 22/68  
Lei n.º 663.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:  
Artigo 1.º - Ficam suplementadas, nas im-  
portâncias que se seguem, as seguintes verbas cons-  
tantes do orçamento em vigor:

3.1.3.0.0.0 - 02 - Luz.....	Real\$ 40,00
3.1.1.1.0.2 - 02 - Representação do Prefeito.....	Real\$ 4.008,00
3.1.2.0.0.2 - 01 - Aquisição de Impressos, lápis, tintas e outros.....	Real\$ 1.000,00



3.1.2.0.0.2-02-	Aquisição de material de limpeza e outros.....	Nu\$	100,00
3.1.3.0.0.2-01-	Alugueis.....	Nu\$	3.000,00
3.1.3.0.0.2-04-	Publicações e outros.....	Nu\$	2.000,00
3.1.3.0.0.2-08-	Custas e outros despesas judiciais.....	Nu\$	400,00
3.1.4.0.0.2-03-	Restituições de impostos e taxas.....	Nu\$	300,00
3.1.5.0.0.2-	Opntas de exercicios findos.....	Nu\$	200,00
3.2.4.0.8.2-01-	Pensão à viuva de Juvenal Moello Digs.....	Nu\$	100,00
3.2.4.0.8.2-02-	Pensão à viuva de Paulo Messias de Toledo.....	Nu\$	100,00
3.1.2.0.0.2-02-	Aquisição de impressos e outros, para a Delegacia do Serviço Militar.....	Nu\$	100,00
3.1.2.0.0.2-03-	Aquisição de Impresses e outros para o Tiro de guerra.....	Nu\$	2.000,00
3.1.1.1.9.1-05-	Gratificação à zeladora da Caixa D'Água.....	Nu\$	100,00
3.1.2.0.9.1-03-	Materiais para lixações e outros.....	Nu\$	500,00
3.1.2.0.9.1-06-	Materiais para lixações e outros.....	Nu\$	500,00
4.1.1.3.9.1-01-	Proseguimento da Rede Geral de Água.....	Nu\$	15.000,00
3.1.2.0.9.2-03-	Aquisição de ferragens, sacou- ras, desinfetantes e outros.....	Nu\$	500,00
3.2.4.0.8.2-01-	Pensão à viuva do varredor Eufrásio Antonio Pereira.....	Nu\$	100,00
3.2.4.0.8.2-08-	Pensão à viuva do varredor Joaquim Sampaio.....	Nu\$	100,00
3.1.3.0.9.5-	Belhosamentos em jardins.....	Nu\$	500,00
4.1.3.0.9.5-	(Belho) Aquisição de ferra- mentas e outros.....	Nu\$	300,00
3.1.2.0.9.6-03-	Aquisição de pneus, peças e outros.....	Nu\$	500,00
3.1.3.0.9.9-	Outras despesas imprevistas.....	Nu\$	1.000,00

TOTAL .....

NCM# 32.248,00

Artigo 2.º - As suplementações a luidas no artigo anterior, terão como recurso o seguinte:  
Pela anulação parcial da verba constante do orçamento em vigor codificada sob número: ...

4.1.1.3.0.2. - Prossseguimento e conclusão de obras -

Construção do Paço Municipal. NCM# 3.909,00

Pelo superavit financeiro do exercício de 1967 28.348,00

TOTAL .....

NCM# 32.348,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 25 de junho de 1968. aa) Alcides Prado Lacreta. Presidente; José D'Oliveira Casanhas. 1.º Secretário.



SYDNEY ABRANCHES RAMOS  
Diretor da Secretaria